



# Instruções: Prorrogação de Prazo

Conforme o Parágrafo único do Art. 24 da [Resolução CEPE 080/2021](#), excepcionalmente, perante a apresentação de razões amplamente justificadas e de cronograma que claramente indique a viabilidade de conclusão pelo discente, os prazos para conclusão do curso poderão ser alterados por um período de até **06 meses** no caso do **Mestrado** e de até **12 meses** no caso do **Doutorado**, mediante solicitação circunstanciada a ser avaliada pela Comissão de Pós-Graduação do PPG.

## Documentos necessários para a prorrogação:

- Solicitação do aluno com o cronograma das atividades já realizadas e a serem desenvolvidas, indicando explicitamente uma data provável de defesa (não há modelo e pode ser feita no corpo do e-mail);
- Parecer do orientador concordando com a solicitação (não há modelo);
- Versão em andamento da dissertação/tese (em formato ".pdf");
- Demais documentos que justifiquem a solicitação.

**Lembrete:** Para solicitar a prorrogação de prazo, o aluno deve ter concluído todos os créditos exigidos pelo curso, incluindo Seminário.

A solicitação deve ser encaminhada para a secretaria do PPGT via e-mail, com antecedência mínima de 15 dias do final do prazo regular.

Ainda ficou com alguma dúvida?

Mande uma mensagem no Whatsapp do PPGT - (61) 3107-0975